

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 003-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1073/2026

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA/TO, compreendendo as Ruas e Avenidas constantes nos projetos de engenharia, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e demais serviços necessários à completa execução do objeto, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras de infraestrutura urbana destinadas à melhoria das condições de trafegabilidade, mobilidade e escoamento das águas pluviais nas vias públicas do Município de Recursolândia/TO.

Os serviços de terraplanagem e drenagem são necessários para proporcionar condições adequadas de circulação de veículos e pedestres, bem como para minimizar os problemas causados pelo acúmulo e escoamento inadequado das águas pluviais, contribuindo para a conservação das vias urbanas e a melhoria da qualidade de vida da população.

A solução proposta contempla os serviços e quantitativos definidos nos projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, documentos que integram o processo administrativo.

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar, conforme os projetos de engenharia e especificações técnicas, os serviços necessários à realização da obra, podendo compreender, entre outros:

Serviços preliminares e instalação do canteiro de obras;

Mobilização e desmobilização de equipamentos;

Limpeza e preparação das áreas de intervenção;

Serviços de corte, aterro, escavação, carga, transporte e compactação do solo;

Regularização e conformação do subleito;

Execução de aterros e reaterros;

Escavação de valas;

Execução de dispositivos de drenagem;

Assentamento de tubos, manilhas ou galerias, conforme projeto;

Execução de bocas de lobo, poços de visita, caixas de passagem e demais dispositivos de drenagem;

Reaterro e compactação das áreas escavadas;

Transporte e destinação adequada dos materiais excedentes;

Sinalização e medidas de segurança necessárias durante a execução dos serviços;

Limpeza final das áreas de intervenção.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas e normas aplicáveis.

4. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas vias públicas do perímetro urbano do Município de Recursolândia/TO, conforme identificação e delimitação constantes dos projetos de engenharia.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e profissional compatível com a execução do objeto.

A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas, veículos, materiais e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

A empresa deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, às normas de segurança do trabalho, às normas ambientais e demais legislações pertinentes.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços ocorrerá de forma indireta, por meio da contratação de empresa especializada.

Os serviços serão executados conforme cronograma físico-financeiro, projetos e demais documentos técnicos que integram o processo.

A contratada deverá iniciar os serviços após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Administração.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será de 60 (**sessenta**) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro.

O prazo de vigência contratual será compatível com o período necessário para a execução, recebimento da obra e demais obrigações contratuais.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato terá competência para acompanhar, fiscalizar e verificar a correta execução dos serviços, podendo solicitar correções, esclarecimentos e demais providências necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

9. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

Os serviços serão medidos de acordo com as etapas efetivamente executadas, conforme os quantitativos previstos na planilha orçamentária e atestados pela fiscalização do contrato.

O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal, após a devida medição, atesto do fiscal e comprovação da regularidade exigida pela Administração, observadas as condições estabelecidas no contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada, entre outras:

Executar os serviços conforme os projetos e especificações técnicas;

Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários;

Manter profissional responsável técnico pela execução dos serviços;

Apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando aplicável;

Manter as condições de habilitação durante a execução do contrato;

Cumprir as normas de segurança do trabalho;

Reparar eventuais danos causados à Administração ou a terceiros;

Corrigir, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com as especificações;

Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

Fornecer as informações e documentos necessários à execução dos serviços;

Emitir a Ordem de Serviço;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

Realizar as medições dos serviços executados;

Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições contratuais;

Aplicar as penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por meio da modalidade de licitação definida pela Administração, observando-se a natureza e o valor estimado da contratação, sendo o critério de julgamento definido conforme a solução adotada no processo administrativo.

19. DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO

Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins:

Projeto básico e/ou executivo;

Memorial descritivo;

Planilha orçamentária;

Cronograma físico-financeiro;

Composição de custos;

Especificações técnicas;

Estudos técnicos preliminares, quando aplicáveis;

Demais documentos técnicos necessários à contratação.

Recursolândia/TO, 27 de agosto de 2026.



LUCAS SILVA GUIMARAES RODRIGUES

Secretário de Obras

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO